

DECRETO Nº 2.808
De 21 de março de 2001.

CONSIDERA "HÓSPED OFICIAL" DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a honrosa presença no Município de Santo Ângelo do Excentíssimo Senhor Coronel QOPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Digníssimo Sub-Comandante Geral da Brigada Militar do Estado;

CONSIDERANDO, que o dia 22 de março é de suma importância para nossa comunidade, por ser o aniversário de emancipação político-administrativa do Município, fato realçado com a instalação do Grupo da Polícia Rodoviária Estadual de Santo Ângelo;

CONSIDERANDO, o fato altamente significativo de que o Senhor Coronel QOPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, como um ilustre filho desta terra, vem presenteá-la na comemoração de seu 128º Aniversário, com o importante serviço que representa o órgão da Polícia Rodoviária Estadual, atendendo antiga reivindicação da comunidade missionária;

CONSIDERANDO, a honra de tê-lo em nosso convívio no dia 22 de março de 2001, para instalação do Grupo da Polícia Rodoviária Estadual de Santo Ângelo;

CONSIDERANDO, o desejo do Poder Público Municipal de homenagear tão ilustre visitante, em nome da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - É considerado "HÓSPED OFICIAL" do Município de Santo Ângelo, no dia 22 de março de 2001, o Excentíssimo Senhor Coronel QOPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Digníssimo Sub-Comandante Geral da Brigada Militar do Estado.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de março de 2001.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.